



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata de 186º Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada no dia 16 de abril de 2003.

Realizou-se, no dia 16 de abril de 2003, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6, 1º andar, a 186º Reunião Ordinária do Plenário do Consem. Compareceram os conselheiros. Paulo Ferreira, Secretário Adjunto do Meio Ambiente e Presidente em Exercício do Consem, Antônio Augusto Fonseca, Luiz Orlando de Barros Segala, Heitor Marzagão Tomasini, João Antônio Fuzaro, Eduardo Hipólito do Rego, José Carlos Isnard R. de Almeida, Roberto Carramenha, Edson de Queiroz Ramos, Mauro Frederico Wilken, José Flávio de Oliveira, Cláudio Scarpinella, Hiroyuki Hino, Paulo Figueiredo, Fernando Batolla Júnior, Silvia Morawski, Lady Virgínia Traldi Menezes, Carlos Alberto Hailer Bocuhy, Márcia H. Corrêa, Rosa Ramos, Maria Inez Pagani, Maria de Lourdes Ribeiro Gandra, Waltraud R. Rossi, Pedro José Stech, Paulo Nogueira Neto, Romildo Campelo, Carlos Cerri, Emílio Onishi, Armando Shalders Neto, Marcelo A. N. Prado, José Soares Pimentel, Edissa M. Gonçalves, Daniel Fink, Antônio Carlos Caetano, Eduardo Trani, Maria Cecília Pimenta e Lucimara Nunes de Paula. Constava do Expediente Preliminar: 1. aprovação das Atas das 184^a e 185^a Reuniões Plenárias Ordinárias; 2. comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3. assuntos de interesse geral e inclusão, em regime de urgência, de matéria na Ordem do Dia. Constava da Ordem do Dia: 1. conclusão da apreciação do Relatório da CE de Energia sobre a implementação dos programas ambientais das usinas hidrelétricas da CESP aprovados pelo Consem; 2. explanação e discussão sobre a reestruturação das normas de licenciamento da Secretaria do Meio Ambiente: Decreto 47.400/2002 e Portaria CPRN 4/2003. Declarados abertos os trabalhos, o Secretário Executivo submeteu à aprovação as atas da 184^a e 185^a Reuniões Plenárias Ordinárias, que foram aprovadas, e informou: 1. que ocorreram mudanças na composição do Conselho com a indicação dos novos representantes, titular e suplente, da Secretaria da Cultura, Vitor Manuel da Silva Monteiro e Edson de Oliveira Ferraz respectivamente, e da representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de São Paulo, Rosa Ramos; 2. que a moção Consem 01/2003 contra a guerra no Iraque havia sido enviada ao Ministério das Relações Exteriores; 3. que solicitava a presença de todos na 72^a Reunião Plenária Extraordinária, no próximo dia 28 de abril às 15h30, no Auditório Augusto Ruschi da SMA/Cetesb, durante a qual aconteceria Sessão Solene para se comemorarem os 20 anos do Consem a serem completados no dia 26 p.f.; 4. que solicitava que as entidades ambientalistas cadastradas no Conselho encaminhassem, com a maior urgência possível, o relatório de atividades relativo ao ano 2002; e 5. que se realizaria no dia 5 de maio 2003, às 9h00, no Auditório Augusto Ruschi, o Seminário “Modelos de Co-gestão de Parques Estaduais”, do qual poderiam participar todos os interessados. Passou-se aos assuntos de interesse geral e inclusão, em regime de urgência, de matéria na Ordem do Dia. O conselheiro Roberto Carramenha manifestou a preocupação do Ministério Público, solicitando que ela fosse externada ao Governador do Estado com o projeto de lei que normatiza o regime de falências e concordatas em todo o território nacional, pois, se aprovado, principalmente o inciso 3º do seu artigo 6º, se favoreceria a imunidade do poluidor, no que diz respeito especificamente às penalidades ambientais, ferindo, nessa medida, o parágrafo 3º do Artigo 225 da Constituição Federal. A conselheira Márcia H. Corrêa teceu comentários sobre a perda progressiva da biodiversidade do Estado de São Paulo em virtude, principalmente, da falta de fiscalização e de orientação dos usuários dos parques estaduais e das unidades de conservação, entre os quais o Parque da Ilha do Cardoso, a Estação Ecológica da Juréia, o Núcleo Picinguaba, o Petar e a Fazenda Intervales, nos quais além de conviverem, de modo conflituoso, as comunidades locais e a população indígena, o que gerava graves problemas, eles vinham sendo alvo de atividades minerárias, desmatamentos, criação de trilhas sem nenhum critério, caça e exploração predatórias, destruição de bens arqueológicos, construções irregulares, razão por que solicitava que os planos de manejo desses parques e unidades contivessem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

orientação para as atividades e pesquisas neles desenvolvidas sobre a fauna e a flora. Ana Cristina de Araújo, assessora da conselheira Waltraud R. Rossi, declarou que existiam falhas no Relatório Ambiental Preliminar do aterro sanitário que se pretendia implantar no Município de Ibiúna e solicitou que fosse revisto o projeto e o processo de licenciamento, afirmando que esse aterro deveria ser instalado em outro Município. O conselheiro Mauro Wilken reiterou o pedido que havia feito em reunião anterior de que se deveria convidar os representantes da Petrobrás para oferecerem ao Plenário informações sobre o Gasoduto Rezende-Paulínia; seu assessor, Roberto Franco, solicitou fosse regulamentado o Parque Estadual de Aguapeí, criado pelo Decreto 43.269/1998, e que abrangia os Municípios de Junqueirópolis, Guaraçaí, Nova Independência, Monte Castelo, São João do Pau d’Alho e Castilho, cujas fontes naturais, várzeas, flora e fauna se encontravam ameaçadas pelas atividades irregulares que aí eram praticadas, colocando em risco, inclusive, o cervo do pantanal, uma espécie em extinção. O conselheiro Eduardo H. do Rego comentou a excepcional situação, do ponto de vista do licenciamento, do Terminal Marítimo Almirante Barroso, cujo funcionamento se sustentava numa “licença provisória extraordinária” concedida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião, motivo por que pedia orientação dos órgãos estaduais de licenciamento ambiental; reiterou, mais uma vez, seu pedido de que fosse realizada audiência pública sobre o EIA/RIMA do Emissário Submarino de São Sebastião, o que já havia pedido verbalmente em várias reuniões e através de ofício endereçado ao Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Consem; e por último solicitou que constituísse ponto de pauta de uma plenária a discussão sobre os planos de manejo e a situação do Parque Estadual da Serra do Mar, notadamente os núcleos de São Sebastião, Caraguatatuba, e o Parque Estadual de Ilha Bela, que se encontravam abandonados, sem funcionários, principalmente sem guarda-parques que exercessem a fiscalização necessária das atividades ilegais e clandestinas que aí eram praticadas. O conselheiro Paulo Figueiredo comentou o fato de os planos de manejo dos parques estaduais não contemplarem a inserção das comunidades tradicionais e também a inexistência, em nível nacional, de uma política estadual de resíduos sólidos, o que fazia com que a destinação desses resíduos, e principalmente a escolha de áreas para tanto, se realizasse sem nenhum critério ambiental. O conselheiro Carlos Bocuhy reiterou o pedido de que se deve inserir na pauta de uma plenária a discussão dos planos de manejo dos parques estaduais, em virtude da grave situação em que se encontravam, principalmente devido à inexistência de funcionários que exerçam a fiscalização necessária, comentando, em seguida, que se deveria executar um planejamento regional que contemplasse alternativas locacionais apropriadas para a instalação de aterros, priorizando-se os aspectos ambientais e não aqueles meramente econômicos e levando-se em conta também a resistência das comunidades contra a instalação desse tipo de empreendimento. O conselheiro Paulo Nogueira-Neto declarou que, na condição de Presidente da Fundação Florestal, concordava com os relatos feitos sobre a situação em que se encontravam os parques estaduais e as unidades de conservação, situação esta que deve ser revertida com a contratação de funcionários, mudanças na Fundação Florestal e no Instituto Florestal e a adoção de solução digna para os problemas advindos da presença, nesses parques, da população indígena. Depois de o Secretário Adjunto do Meio Ambiente e Presidente do Conselho em Exercício informar que a SMA vinha pleiteando uma forma de gestão em que a dependência financeira do Estado fosse minimizada, buscando-se recursos para as unidades de conservação por meio de parcerias com os Municípios e a iniciativa privada, comentou que a SMA vinha despendendo esforços para solucionar os problemas relativos à disposição dos resíduos sólidos, como comprovavam os recursos que concedia a 188 Municípios com menos de 25 mil habitantes para que construíssem estações de tratamento de esgoto e/ou instalações adequadas para a disposição de lixo, e propôs que se encaminhasse ao Conama manifestação pela não-aprovação da lei de falências e concordatas. Depois de o Secretário Executivo informar que as solicitações feitas seriam encaminhadas aos órgãos competentes e que seriam atendidos os pedidos de inserção em pauta, passou-se ao primeiro item da Ordem do Dia, qual seja, à conclusão da apreciação do Relatório da CE de Energia sobre a implementação dos programas ambientais das usinas hidrelétricas de Taquaruçu, Três Irmãos e Canoas I e II, aprovadas pelo Consem. O conselheiro Roberto Carramenha fez um breve resumo da discussão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ocorrida por ocasião da 185^a Reunião Plenária Ordinária, que culminou com a suspensão da apreciação desse relatório, principalmente porque, do seu ponto de vista, não haviam sido respondidos os questionamentos feitos pelo representante do Ministério Público por ocasião das reuniões da CE e através de ofício, e nem tampouco haviam sido suficientemente discutidas as propostas feitas por essa comissão que diziam respeito a mudanças das exigências estabelecidas por ocasião do licenciamento dessas hidrelétricas; seu assessor, Roberto Bofachedian, ofereceu informações com o intuito de esclarecer os questionamentos que haviam sido solicitados pelo Ministério Público. Depois de a representante do DAIA, Sílvia Romitelli, oferecer esclarecimentos sobre os dados contidos na Informação Técnica CPRN/DAIA 016/2003, o conselheiro Armando Shalders comentou que foram pertinentes as questões levantadas pelo representante do Ministério Público, Roberto Carramenha, na última reunião, mas que, nesse momento, os conselheiros já estavam suficientemente informados e, portanto, em condições de se posicionarem sobre o relatório. Depois de a conselheira Lady Virgínia oferecer informações sobre a metodologia utilizada pela comissão e que contribuiu para o posicionamento expresso no relatório, lamentou o fato de o representante do Ministério Público não ter discutido os aspectos que ora levantava nas mais de duzentas horas em que essa comissão esteve reunida e que contou, inclusive, com a participação de técnicos para esclarecerem alguns aspectos relacionados com o passivo ambiental dessas hidrelétricas. O conselheiro Roberto Carramenha declarou que pedia novamente que se suspendesse a apreciação do relatório, em virtude de os conselheiros terem recebido a Informação Técnica CPRN/DAIA 016/2003 só no início desta reunião, esclarecendo, mais uma vez, as razões desse posicionamento, e, em seguida, o conselheiro Armando Shalders posicionou-se contrariamente a tal ponto de vista, argumentando ter sido árduo o trabalho da CE de Energia, tendo todos os seus membros oferecido importantes contribuições com vistas à adoção de medidas adequadas para minimizar o passivo ambiental dessas hidrelétricas, e que entendia serem os questionamentos ora feitos pelo Ministério Público endereçados diretamente ao DAIA, podendo ser respondidos por este órgão. Depois de o conselheiro Pedro Stech afirmar que as dados oferecidos pelo DAIA não eram novos, sendo conhecidos de todos os membros da CE, o conselheiro Roberto Carramenha declarou que mantinha seu posicionamento. O Presidente do Conselho em Exercício, depois de considerar que um novo adiamento na apreciação do relatório só pioraria as condições ambientais já existentes na região desses empreendimentos, propôs que se concluísse sua apreciação, acrescentando-se a recomendação de que a Comissão Especial continuasse acompanhando a implementação das medidas nele sugeridas. O conselheiro Cláudio Scarpinella, depois de enaltecer o trabalho desenvolvido pela CE de Energia, declarou que, embora lamentasse o fato de o DAIA ter trazido apenas nesta ocasião as informações solicitadas, considerava que todos os membros do Conselho se achavam suficientemente esclarecidos, motivo por que solicitava que se concluísse a apreciação do relatório. O conselheiro Carlos Bocuhy propôs que a reunião fosse suspensa por 10 minutos, com o que concordou a Presidência. Retomados os trabalhos, e não havendo acordo, o Secretário Executivo colocou em votação o pedido do conselheiro Roberto Carramenha de que a votação do relatório em tela fosse adiada, pedido que foi rejeitado ao receber vinte (20) votos contrários e nove (9) votos favoráveis. O conselheiro Carlos Bocuhy declarou ter votado favorável ao adiamento, argumentando que uma melhor apreciação dos dados poderia resultar em ganhos ambientais. Em seguida, o Secretário Executivo submeteu à votação o Relatório da CE de Energia sobre a implementação dos programas ambientais das usinas hidrelétricas Canoas I e II, Taquaruçu e Três Irmãos, juntando-lhe a exigência de que a CE continuasse acompanhando a implementação das medidas sugeridas, e ele foi aprovado ao receber vinte (20) votos favoráveis, nove (9) contrários e uma (1) abstenção, resultando na seguinte decisão: **"Deliberação Consem 07/2003. De 16 de abril de 2003. 186^a Reunião Ordinária do Plenário do Consem. Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 186^a Reunião Plenária Ordinária, aprovou o relatório elaborado pela Comissão Especial de Energia sobre a implementação dos programas ambientais das usinas hidrelétricas Canoas I e II, Taquaruçu e Três Irmãos aprovados anteriormente pelo Consem, e determinou que essa Comissão acompanhe a implementação das medidas nele constantes, e aprovadas,**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

informando-se o Plenário”. Passou-se ao segundo item da Ordem do Dia, qual seja, à explanação e discussão sobre a reestruturação das normas de licenciamento da Secretaria do Meio Ambiente: Decreto 47.400/2002 e Portaria CPRN 4/2003. Depois da apresentação feita pelo Coordenador da CPRN, João Antônio Fuzaro, o conselheiro Carlos Bocuhy questionou o tempo de que o DAIA disporia e como faria para dar conta da demanda gerada com a vigência dessa nova legislação sobre o licenciamento ambiental, se seria prejudicada ou não a qualidade das análises técnicas se aplicasse o princípio da celeridade previsto nessas novas normas e se poderia comparar essa nova legislação com as existentes em outros estados ou países, sugerindo que essa comparação fosse assunto da pauta de uma próxima reunião. Depois de oferecer informações mais detalhadas sobre os prazos previstos pela nova legislação, o conselheiro João Antônio Fuzaro informou que o Secretário do Meio Ambiente estava fazendo gestões para que reforçasse o quadro de funcionários e se instalassem novos equipamentos, de modo a suprir a demanda prevista; que vinham sendo promovidas mudanças estruturais para garantir a qualidade e a celeridade dos trabalhos; e, respondendo às perguntas formuladas pelos conselheiros Mauro Wilken e Márcia Corrêa, esclareceu que seria suspenso o licenciamento caso o empreendedor não oferecesse no prazo exigido as informações solicitadas, e que os preços cobrados pelos pareceres seriam iguais para todos. O conselheiro Armando Shalders comentou que a reestruturação de alguns órgãos e a adoção de novas normas para o licenciamento trariam avanços significativos, mas que se preocupava com a cobrança pela emissão de qualquer documentação e com a necessidade de que fosse feita uma efetiva fiscalização, dada a obrigatoriedade estabelecida por essa nova legislação de renovação das licenças. A conselheira Maria de Lourdes Ribeiro Gandra teceu comentários sobre os avanços que se obteriam com a nova legislação, embora sua adoção levantasse dúvidas e desconfianças, e que se deveria dar um voto de confiança aos propósitos que motivaram tais mudanças e se deveria envolver os municípios para que assumam o seu papel na solução dos problemas ambientais. O conselheiro Eduardo Trani comentou os aspectos que considerava mais importantes nessa iniciativa da SMA e parabenizou o Secretário pela fusão que promoveu de algumas coordenações. O conselheiro Romildo Campelo considerou precipitado esse decreto que reformulava o licenciamento, lamentou o fato de não terem sido ouvidos os segmentos da sociedade interessados e que seriam diretamente prejudicados por essas novas regras, como também a ausência de condições do sistema estadual para cumprí-lo. O Presidente em Exercício do Conselho pediu uma dose de otimismo, lembrando o sucesso de algumas mudanças recentemente implementadas, como, por exemplo, aquelas estabelecidas pela Lei da Queima da Palha da Cana-de-Açúcar, que possibilitou fossem feitas 18 mil intervenções em apenas 15 dias de sua vigência. O conselheiro Paulo Nogueira-Neto comentou que a conselheira Maria de Lourdes Ribeiro Gandra havia feito uma oportunidade de observação ao lembrar a necessidade de se envolverem os municípios, pois, sem a participação da comunidade, se tornava impossível até mesmo se preservar uma unidade de conservação. O conselheiro Carlos Bocuhy solicitou que o Consema fosse mensalmente informado sobre todo o investimento feito visando à implementação dessas medidas, como, por exemplo, os valores arrecadados, o número de funcionários contratados, onde os valores foram aplicados, e que o intuito dessa reivindicação era que a sociedade civil participasse desse processo de mudança. O conselheiro João Antônio Fuzaro pediu que essa nova organização não fosse penalizada por aquilo que o sistema até então não havia implementado e que fosse dado crédito a essas novas medidas. Em seguida, o Presidente do Conselho em Exercício agradeceu a participação de todos. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.

GSF/PS/ARP